

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - EDITAL ProPq 001/2019- SELEÇÃO 2019/20

Todas as respostas mais detalhadas foram enviadas aos e-mails dos orientadores de cada proposta.

Para qual modalidade a inscrição foi realizada?	Nome completo do(a) orientador(a)	Centro acadêmico	Sigla do Departamento:	Justifique a solicitação do recurso:	Resposta
PIBIC ou PIBIC-AF	Ana Beatriz de Oliveira	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DFisio	<p>Apresentamos recurso com relação aos pareceres emitidos pelos assessores ad hoc. Segue resposta aos dois pareceres. Avaliador B: "O projeto de pesquisa investiga as queixas musculoesqueléticas de músicos de uma orquestra, com o intuito de promover orientações para os músicos após a realização do estudo. Ao meu ver, esse modelo de estudo se encaixaria melhor em um projeto de extensão. Como iniciação científica, ele apresenta limitações consideráveis, sobretudo ao não identificar qual a lacuna científica atual que o estudo preencheria. Os objetivos e análise estatística (apenas descritiva) demonstram que os resultados esperados do estudo são limitados e pouco inovadores. Desta maneira, recomendo a rejeição do projeto de pesquisa com fins à iniciação científica." Resposta: O projeto apresentado tem como objetivo central identificar sintomas musculoesqueléticos em músicos de uma orquestra. A literatura é incompleta ao apresentar informações dessa natureza pois não contempla dados referentes a todos os naipes de instrumentos. É mais comum encontrarmos informações referentes a músicos que tocam instrumentos de cordas. Outros naipes apresentam informações limitadas. Reconhecemos que falhamos ao não apresentar claramente essa informação na introdução do estudo. Considerando que o projeto tem um objetivo central claro que será atingido a partir do método científico, discordamos que seria um projeto de extensão. A proposta de elaborar material de orientação está mais relacionada a oferecer os sujeitos de pesquisa uma devolutiva do estudo. Esse material não é objetivo central e, dessa forma, questionamos ser visto com perfil de extensão. Avaliador E: A proposta caracteriza-se mais como um levantamento das queixas e dificuldades de músicos de orquestra e não há uma clara questão científica a ser respondida. Além disso, como as citações bibliográficas usadas para fundamentar a proposta tratam de músicos profissionais, este estudo deveria pressupor avaliar músicos profissionais. Porém, segundo informações consultadas em http://www.fai.ufscar.br/noticia/orquestra-da-ufscar-busca-parceiros-para-concerto-de-inverno.html, trata-se de uma orquestra comunitária composta por músicos amadores e convidados profissionais. Assim, os resultados deste estudo estão prejudicados pelo viés da seleção dos sujeitos. Resposta: Reconhecemos certa limitação de validade externa do estudo ao propormos avaliação de músicos não profissionais. Incluímos nos questionários informações que permitirão caracterizar a amostra quanto ao perfil de dedicação à atividade - horas semanais de ensaios e apresentações. Assim, entendemos que o projeto proposto atende o objetivo central da Iniciação Científica que é introduzir o aluno de graduação ao método científico. O projeto proposto permitirá com que a aluna adquira formação em pesquisa e, dessa forma, solicitamos gentilmente revisão da recomendação</p>	INDEFERIDO

				quanto ao projeto apresentado. Destaco que a revisão da recomendação do projeto permitirá que a aluna desenvolva a Iniciação Científica proposta mesmo que não seja contemplada com bolsa. O estudo foi submetido ao CEP-Humanos e poderá ter seu início conforme previsto. Temos caminhado para aumentar cada vez mais as exigências dos projetos de pesquisa desenvolvidos por alunos da graduação. Isso demonstra nossa maturidade em pesquisa. Por outro lado, pode frustrar alunos que apresentam boas ideias, factíveis de realização. Foi o caso desse projeto: a aluna de graduação é música amadora e quis desenvolver um estudo que a permitisse desenvolver habilidades científicas ao mesmo tempo que pudesse contribuir com as queixas frequentes de dores de seus colegas. Ao identificar lacuna na literatura quanto aos principais problemas para músicos de todos os naipes de uma orquestras, propusemos o estudo que apresentamos ao PIBIC. Espero que o comitê possa rever o parecer de acordo com os argumentos apresentados.	
PIBIC ou PIBIC-AF	Andréa Cristina Peripato	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DGE	Na análise do parecerista, foi relatado: "O projeto está bem elaborado, tem proposta inovadora e pode contribuir para o conhecimento científico. O preocupante é o fato de ser um trabalho envolvendo muitos processos e técnicas que não possam ser realizados na vigência do projeto." O parecerista deu notas da viabilidade baseado na visão de que não poderá ser realizado na vigência do projeto. Assim avaliou como regular a adequação a IC e regular a viabilidade de execução. Acreditamos que com essa avaliação a nota referente ao projeto de pesquisa (item 11.4 a do edital) deve ter sido reduzida. No projeto encaminhamos um cronograma de execução, e com a nossa experiência em pesquisa, não conseguimos entender como o parecerista "julgar" que não seria capaz de ser executado no período proposto. Talvez pelo fato de não ser possível identificar o pesquisador principal, talvez seja difícil de analisar se seria factível. Mas estamos com todos os procedimentos padronizados, e nos pareceu ser precoce esse entendimento do parecerista. Não temos acesso as notas, mas se caso a colocação da aluna tenha sido penalizada pela nota do projeto, solicitamos que o projeto possa ter o olhar de outro parecerista, para que realmente seja analisado o projeto de acordo com seu mérito, e não baseado na distorcida visão de que não será adequado para ser realizado no período proposto.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Henrique Pott Junior	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DMed	O projeto de pesquisa submetido foi avaliado por apenas um avaliador; isto fez com que a nota do projeto certamente fosse prejudicada por uma eventual avaliação inadequada. Ainda, é possível evidenciar a existência de incoerência entre os comentários gerais sobre o projeto ao aluno(a) e orientador(a) e a nota atribuída em determinados itens do projeto, tais como: comentário "Esta bem redigido e é viável." = nota "Excelente"; enquanto que o comentário "O projeto contribui ao avanço do conhecimento científico e tem alta relevância a saúde humana." = nota "Bom". Sendo assim, a solicitação de recurso se justificativa pelo projeto não ter sido avaliado conforme item 11.17 do edital e por não concordar com as notas atribuídas na análise do projeto (item 11.14 do edital).	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Ieda Regina Lopes Del Ciampo	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DMed	Solicitação de reconsideração de nota do projeto. A avaliação do projeto da aluna obteve regular nos itens Viabilidade de execução, clareza da proposta e adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica. o Orientador sugere a revisão desses itens, visto que realmente se trata de um grande projeto, com boa fundamentação teórica e articulado a outro, o que permitirá sim a sua execução. O orientador ressalta reuniões já foram realizadas com a aluna e que embora o cronograma inicial seja agosto de 2019, varias etapas já foram realizadas concomitantemente à redação do projeto, visto a elaboração detalhada e aprofundada do assunto, o que facilitará a sua execução. É importante ressaltar que o orientador já trabalhou em sua tese de doutoramento com obesidade infantil em estudo de coorte que abrangia os nascidos no município de XXXXXXXX -SP, com renomado grupo de pesquisa da USP, portanto	DEFERIDO

				apresenta experiência prévia com esse tipo de estudo populacional. Agradeço a oportunidade. Atenciosamente, XXXXXXXX	
PIBIC ou PIBIC-AF	Ieda Regina Lopes Del Ciampo	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DMed	Reconsideração da classificação do projeto, uma vez que o mesmo é o terceiro da lista de espera para o recebimento de bolsa, entretanto o orientador não recebeu nenhuma avaliação do parecerista. Ao questionar sobre isso, o divulgador da lista dos projetos aprovados, afirmou não ter recebido nenhuma avaliação sobre tal projeto. Trata-se de um projeto de relevância, que poderá contribuir para nortear políticas públicas voltadas à saúde do escolar, uma área pouco explorada pelo DMed, contribuindo portanto, com o desenvolvimento científico em pediatria. O projeto foi bem elaborado, adequado ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica, apresenta adequada fundamentação teórica, é claro e viável. Como o projeto foi bem fundamentado, durante o seu período de fundamentação teórica, muitas reuniões já foram realizadas com o aluno de IC, que já tem muitas diretrizes sobre a sua execução, o que norteará e facilitará a exequibilidade do projeto. O orientador tem experiência no tema constipação intestinal, desde a sua dissertação de mestrado, posteriormente com diversas publicações sobre o tema. Pesquisa prévia com escolares já foi realizada pelo orientador durante a dissertação de doutorado, quando trabalhou com o tema obesidade infantil e baixo peso ao nascer em escolares de uma coorte de um renomado grupo de pesquisa. Ambas as qualificações do orientador, corroboram a sua capacidade para que o projeto seja executado. Agradeço a oportunidade. Atenciosamente, XXXXXXXX	DEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	MIRELA DE FIGUEIREDO	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DTO	Venho por meio deste solicitar que o projeto intitulado "XXXXXXX" seja ANALISADO, uma vez que o mesmo não foi pois o parecerista não o visualizou anexado em documento suplementar. O fato de ter anexado o projeto em documento suplementar não deve constituir uma penalidade nem desclassificação uma vez que é referido no edital como "motivo para desclassificação" apenas os itens "5.7 Serão desclassificados do processo seletivo, projetos de pesquisa idênticos associados a diferentes autores, e ainda, projetos idênticos submetidos a mais de uma modalidade;" "5.10. Exclusivamente a capa do projeto submetido não deve conter nenhuma informação que possibilite a identificação direta dos autores, laboratórios de pesquisa, Departamento ou Centro, para garantir a isonomia do processo de julgamento, sob pena de desclassificação (vide modelo de capa no apêndice D);" Em adição, a única menção sobre inserção do projeto está no item "5.8. O projeto de pesquisa do(a) aluno(a) deverá ser inserido pelo(a) orientador(a) no sistema de submissão de projetos: www.copictevento.ufscar.br/index.php/submissao/ .", sendo que novamente nada é referido sobre projetos anexados em documentos suplementares e consequentes penalidades/desclassificação. Segue o link emitido no recebimento da submissão no qual visualiza-se que o projeto está anexado em documentos suplementares. http://www.copictevento.ufscar.br/index.php/submissao/edital2019/autor/submission/XXXX . Gostaria de contextualizar que estou na universidade há 5 anos, tenho feito submissões ao PIBIC desde meu ingresso, pelo menos 1 de meus orientandos tem conseguido a bolsa, temos cumprido com as entregas dos relatórios, ano passado conseguimos uma bolsa de IC FAPESP. Por estes motivos e pelos referidos em relação ao Edital/2019 concernente ao motivo de desclassificação e orientação para submissão dos projetos, solicito que o projeto seja analisado, que seja dada a oportunidade de ser avaliado seu mérito acadêmico e científico. O projeto foi DESCLASSIFICADO sem sequer ser analisado e sem estar descumprindo os critérios do Edital/2019.	DEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Isabela Aparecida de Oliveira Lussi	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DTO	O avaliador atribuiu quatro notas 4 (muito bom) e uma nota 3 (bom) referente a viabilidade de execução. No entanto, não especificou o porque avaliou como bom a viabilidade de execução do projeto. Na avaliação global do projeto ressaltou a relevância do mesmo para a área da terapia ocupacional e saúde coletiva. Considerando que o projeto foi muito bem avaliado em	INDEFERIDO

				quatro dos cinco itens e que é totalmente exequível no cronograma proposto, solicitamos reconsideração.	
PIBIC ou PIBIC-AF	Virgínia Aparecida da Silva Moris	Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT (Campus Sorocaba)	DEP-So	Existem diversos trabalhos na literatura brasileira que estudam a economia circular em abordagens variadas, onde a fundamentação teórica enviada no projeto é apenas uma revisão embrionária e será continuada como consta no projeto como uma etapa importante no cronograma apresentado. Podemos citar, brevemente alguns trabalhos: - Amaral, 2003 avalia a implementação de indicadores de circularidade como medidores dos índices de sustentabilidade de uma organização, além de apresentar os principais e os mais utilizados. - Bellen, 2006 realizou um estudo comparativo sobre as ferramentas capazes de mensurar os níveis de sustentabilidade de uma empresa, listando 18 métodos mais citados na literatura. - Amato Neto, 2011 aborda a sustentabilidade como uma estratégia de vantagem competitiva entre empresas, mostrando a necessidade de inovação na produção e consumo de bens. - Tiossi, 2019 identificou indicadores de circularidade que ainda não haviam sido contemplados em relatórios de sustentabilidade (GRI), além de elaborar uma importante ferramenta capaz de indicar em qual fase determinada organização se encontra quanto à implementação da economia circular. Dentre outros. No único parecer enviado foi dado uma nota regular para a fundamentação teórica, onde foi colocado a necessidade em aprofundar na bibliografia brasileira sobre o tema e os seus debates, etapa importante e que será realizada durante a execução do projeto. Por isso solicitamos, respeitosamente, a avaliação por outro revisor e também deve ser considerado o desempenho acadêmico da candidata e currículo do orientador.	DEFERIDO
PIBITI	Roberto Tavares Neto	Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET (Campus São Carlos)	DEP	Prezados, Vimos por meio deste solicitar que o item 11.17 do edital (cada projeto será avaliado por pelo menos dois avaliadores) seja cumprido, tendo em vista que a avaliação final atribuída ao projeto em questão ter sido realizada somente por um avaliador – o C – cuja avaliação, em nossa concepção, careceu de fundamentos mais objetivos e compreensão da temática do projeto. Abaixo elencamos os principais pontos que discordamos em relação à avaliação preferida pelo avaliador C com suas justificativas: 1. A proposta apresenta contribuição ao desenvolvimento científico? Avaliação: Regular (2 pontos). Discordamos do avaliador neste quesito. Este projeto objetiva identificar os fatores que influenciam o comportamento socioambiental de investidores brasileiros, que é uma temática ainda pouco explorada mundialmente e ainda menos no contexto brasileiro. A seguinte passagem do projeto retrata isso: “Pouco ainda se sabe sobre exatamente quais são esses fatores e como eles se comportam (Paetzold e Busch, 2014, Shipochka, 2013; Iyer e Kashyap, 2009; brasileiro). Poucos estudos foram identificados na literatura internacional (PAETZOLD e BUSCH, 2014, SHIPOCHKA, 2013; IYER e KASHYAP, 2009), e ainda menos na nacional. O único trabalho localizado que estuda o comportamento no contexto brasileiro é Rosa, Oliveira e Grohmann (2017).” Pode-se adicionar a esses estudos, outros dois mais recentes que enfatizam o grau de novidade e relevância do tema do projeto: Heifstein e Bassen (2016) “Reflecting on the literature to date, there is still a lack of awareness concerning the factors that influence a non-professional investor’s ... to .. investment in a sustainable manner”. E Delson e Lehr (2019) que enfatizam “There still is little attention for nonfinancial preferences regarding environmental and social sustainability of investors”. 2. Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar: Avaliação: Regular (2 pontos). Quanto à questão de formato, entendemos que se refere aos itens 5.10 e 5.11 do edital: formato da capa conforme apêndice e documento do projeto ter até 20 páginas, fonte arial, tamanho 12, espaço 1,5. Todos esses quesitos foram atendidos conforme pode ser verificado ao se analisar o pdf da submissão. Assim, a nota do quesito deveria ser 5, não 2. Pedimos, assim, reconsideração dessa avaliação. 3. Considera-se a fundamentação teórica: Avaliação: Insuficiente (1 ponto). Não	INDEFERIDO

				<p>compreendemos o motivo dessa avaliação tão baixa uma vez que em nenhum momento o avaliador aponta em seus comentários o que exatamente está faltando na fundamentação teórica. Esse projeto une duas vertentes teóricas – a teoria clássica do comportamento do consumidor resumida por Blackwell et al (2005) e a sua aplicação / customização para o contexto do consumidor do mercado financeiro, ou seja, o investidor, que foi realizada de forma mais holística por Iyer e Kashyap (2009) a partir de estudos anteriores. Ambas vertentes foram explicadas na revisão da literatura, inclusive o modelo de Iyer e Kashyap (2009) que será utilizado como base da pesquisa. Importante salientar que este modelo foi escolhido por ser mais holístico e também por ter sido utilizado pelo único estudo que trata do tema no Brasil - Rosa, Oliveira e Grohmann (2017) –, possibilitando assim comparação direta com os resultados tanto nacional quanto internacionalmente. Enfim, diante do exposto, solicitamos que o processo de avaliação do edital seja cumprido e que o projeto seja encaminhado para pelo menos mais um avaliador da área de Administração com conhecimento de comportamento do consumidor.</p>	
<p>PIBIC ou PIBIC-AF</p>	<p>Moacir Rossi Forim</p>	<p>Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET (Campus São Carlos)</p>	<p>DQ</p>	<p>Parecer do Projeto: Inicialmente, gostaria de agradecer a comissão e assessoria pela avaliação. Contudo, gostaria de argumentar alguns pontos do parecer e solicitar uma reavaliação. Para simplificar, coloquei os argumentos em tópicos conforme descritos no parecer sendo: a) A proposta está bem escrita e tem mérito. Considero somente um pouco ambiciosa demais para uma iniciação científica mas, neste caso, devo confiar no orientador. Agradeço a confiança. Realmente é uma proposta ambiciosa. Contudo, é uma linha de pesquisa que estamos desenvolvendo no grupo de trabalho. As atividades já foram iniciadas e contam também com a assistência de um aluno de doutorado. Assim, acreditamos que será possível cumprir o cronograma. b) Alguns pequenos aspectos que gostaria de colocar: - No item 4.2, não estão descritos os aspectos relacionados à segurança no uso do inseto/praga. Quais as ações para evitar que ele escape para a natureza? Estes experimentos são realizados num protocolo já bem documentado na literatura e bem estabelecido no nosso grupo de pesquisa. Os insetos são criados (ou comprados), mantidos em cativeiros e avaliados individualmente. Ao final, são sacrificados. Todavia, mesmo que escape, são insetos comumente presente no meio ambiente, não são OMG, de modo que se haver um escape não há prejuízo algum. c) - No item 4.3, acho que faltou um bom levantamento na literatura do que foi feito até agora na extração dos compostos a serem estudados. Senti falta de saber se existe alguma substância alvo a ser analisada e seus metabólitos. Trabalhar com todo o perfil metabolômico é algo complexo... Realmente é complexo, mas este é o objetivo. Estudo metabolômico não alvo (untargeted metabolomics) com medidas comparativas não supervisionadas entre os grupos de amostras. Isto porque estaremos buscando respostas metabolômicas decorrentes das ações bióticas e abióticas nas quais submeteremos as plantas de algodão. Ao se fixar um alvo, poderíamos perder a resposta biológica caso este composto selecionado não esteja diretamente envolvido no mecanismo de resistência. De fato, estaremos buscando identificar quais são os metabólitos envolvidos nos mecanismos de resistência – quem seriam os alvos. d) - Também no item 4.3, faltou uma melhor descrição de como será feita a extração das substâncias a serem analisadas. Este é o desafio do projeto dentro da busca de um perfil amplo. De fato, alguns autores já defendem (ou intendem) que esta etapa pode não ser tão fundamental, visto que a comparação sempre será realizada por amostras preparadas dentro de um mesmo protocolo. Ou seja, uma comparação relativa de extratos obtidos similarmente. O risco seria se perder a resposta biológica de modo que, neste caso, o protocolo deverá ser modificado. Todavia, mesmo assim, estaremos desenvolvendo um protocolo, não seletivo, mais amplo possível, através de um estudo de planejamento fatorial conforme descrito no próprio item 4.3 sendo: "Os extratos</p>	<p>INDEFERIDO</p>

				vegetais serão preparados após a determinação das melhores condições de extração para análises metabômicas, estabelecidas previamente através de planejamento fatorial fracionado 25-1 sendo as variáveis independentes i) razão massa/solvente (50mg/1,0 mL e 100mg/1,0 mL); ii) solvente extrator (água:etanol) em duas diferentes proporções (3:7 e 7:3); iii) numero de extrações (1 e 3x); iv) técnica de extração (maceração e turbolise) e v) temperatura de extração (25 e 50°C)". Com o intuito de auxiliar na avaliação, espero ter esclarecidos as dúvidas levantadas. Agradeço novamente. Mui atentiosamente. XXXXXXX.	
PIBIC ou PIBIC-AF	Julio Zukerman Schpector	Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET (Campus São Carlos)	DQ	O Avaliador B fez uma serie de questionamentos que foram respondidos em 2019-05-22 em e-mail acopict@ufscar.br.: RESPOSTAS: Gostaria de perguntar algumas coisa que não ficaram muito claras: 1) esses aza-açucares são comprados comercialmente ou obtidos por síntese pelo grupo de pesquisa ou outro grupo associado? > Os compostos foram sintetizados por integrantes do grupo de pesquisa do Prof. XXXXXXX do XXXXXX. > 2) é necessária a utilização de algum método estatístico para o tratamento dos dados? Se sim, qual seria? > > Nao sao utilizados metodos estatisticos para o tratamento dos dados. > 3) gostaria que o cronograma fosse apresentado em forma de tabela (esse comentário é mais estético do que acadêmico) acho que fica mais confortável para a avaliação. > > Estamos colocando em anexo cronograma em formato pdf. > 4) qual é a disponibilidade de horário desse aluno para a iniciação científica? Esse cronograma me parece muito apertado para um aluno de graduação (eu não tenho experiência com química teórica, por isso a pergunta). A disponibilidade e disposicao eh muito boa. O aluno ja esta trabalhando no laboratorio faz mais de um ano e tem cumprido todas as metas de pesquisa e as academicas nao tendo ate o momento nenhuma reprovacao.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Josnei Antonio Novacoski	Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET (Campus São Carlos)	DM	O projeto do aluno que foi enviado seguiu rigorosamente o edital de convocação, incluído o item "5.9. O projeto deve ser apresentado de maneira clara, demonstrando que o(a) candidato(a) terá acesso a métodos e processos científicos e tecnológicos". O revisor definiu o projeto como regular em vários aspectos como fundamentação teórica, adequação ao IC e fundamentação teórica. Porém, o projeto têm sim uma fundamentação teórica muito boa/excelente (vistas as referências), se adequa de maneira muito boa ao format IC (vistas os pré requisitos que o aluno possui) e apresenta excelente contribuição ao desenvolvimento científico (vista a ligação com o projeto Fapesp do orientador). Assim, pedimos que o projeto seja reconsiderado e, se necessário, reavaliado por membro de área relacionada ao projeto.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Gilberto Cunha Franca	Centro de Ciências Humanas e Biológicas - CCHB (Campus Sorocaba)	DGTH	O Item 11.1 não trata da classificação ou desclassificação. Como consta no Edital ele diz: "O fórum de julgamento será às cegas por pareceristas ad hoc de outras instituições de ensino e pesquisa das áreas correlatas ao tema do projeto, e quando necessário, será composto por avaliadores ad hoc de Departamentos diferentes daquele em que o(a) orientador(a) está vinculado;". Dito isto, solicito a classificação do aluno.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Ilza Zenker Leme Joly	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DAC	Apresento uma justificativa de recurso para um projeto que foi avaliado em todos os itens como bom, no entanto, sem condições de entrar para o rol de projetos concorrentes a bolsa. Respondo, com base no comentário do avaliador C. Não tive acesso aos outros pareceres, o que eu gostaria de dar vistas. Segue então cópia dos comentários do avaliador e as respostas: Comentário do avaliador: A proposta de pesquisa é relevante e trará, potencialmente, contribuição ao desenvolvimento científico. Resposta da solicitante: OK Comentário do avaliador: A Revisão de literatura está frágil, pois detém-se em indicar números dos artigos, monografias, dissertações e teses encontrados, mas sem apresentação, análise, aprofundamento nos textos encontrados, se quer são citados. Resposta da solicitante: Trata-se apenas de um projeto, que apresenta sim uma revisão de literatura pertinente, apresentando inclusive tabelas com todos os trabalhos publicados no Brasil sobre o tema central da pesquisa.	INDEFERIDO

				<p>Porque não há aprofundamento nos textos encontrados? Justamente porque isso será feito no decorrer da pesquisa e porque no projeto não cabem muitos aprofundamentos em função do limite de páginas. São raros os estudantes que, já na fase de elaboração do projeto tem em mãos um revisão de literatura tão completa e pertinentes como aquela realizada pela estudante em questão. Comentário do avaliador: Quanto a Metodologia, carece apresentar como fará a análise dos dados das entrevistas que serão coletadas. OK. Resposta da requerente: A análise dos dados será feita pela análise de conteúdo, baseada em Bardin, com construção de categorias construídas a partir das falas dos professores. Poderemos detalhar muito mais isso se for necessário, mas com certeza estará descrita com aprofundamento no relatório referente ao projeto. O estudo mais detalhado da metodologia de análise pode ser anunciado, mas a descrição mais adequada se dará no processo de desenvolvimento da pesquisa, quando o(a) pesquisador(a) terá oportunidade de descrever cada passo de construção das categorias de análise. Comentário do avaliador: Por se tratar de uma Iniciação Científica trata-se de um projeto aceitável e exequível, mas que não tem condições de pontuação alta devido as fragilidades apontadas. Resposta da solicitante: Os limites que aqui se apontam dizem respeito ao momento de desenvolvimento do projeto, em especial por tratar-se de uma Iniciação Científica e não um projeto de mestrado ou doutorado. Reforço que a aluna requerente já apresentou inclusive uma revisão de literatura, o que é muito pouco esperado em projetos, justamente por ainda se tratarem de uma intenção futura de pesquisa. A revisão da literatura, geralmente acontece no processo de desenvolvimento da pesquisa e nem sempre em fase de construção do projeto. Reconhecemos que a revisão é necessária para que não se dupliquem pesquisas já realizadas, mas o detalhamento em que foi apresentada a revisão neste projeto já indica o potencial e a capacidade da aluna/pesquisadora. Então, gostaria de ter uma oportunidade de re-apresentar o projeto com as devidas solicitações do parecerista, na tentativa de atender melhor aquilo que o Comitê de Iniciação Científica vem exigindo. Atenciosamente, XXXXXXXX</p>	
<p>PIBIC ou PIBIC-AF</p>	<p>Francisco Augusto de Moraes Prata Gaspar</p>	<p>Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)</p>	<p>Dfil</p>	<p>Este recurso encontra sua justificativa na qualidade do projeto apresentado pela candidata. Se é verdade que há problemas tanto do meu lado como orientador, já que sou um jovem professor, com pouca experiência e currículo em construção, quanto do lado do histórico escolar da candidata, que apresenta certa oscilação, particularmente em seu início - o que é um pouco natural, dada a estranheza do novo ambiente acadêmico -, o projeto da candidata foi construído com muito trabalho e dedicação e revela não só uma maturidade intelectual como também uma capacidade de percorrer diferentes textos do autor trabalhado que é incomum entre alunos da graduação. Vale lembrar que Nietzsche, o autor trabalhado pelo projeto, é um filósofo de difícil acesso e avesso a qualquer interpretação de conjunto: não só seu arcabouço conceitual é de difícil compreensão, mas também seu estilo - aforístico e não sistemático - é um entrave à leitura de seus textos. O projeto da candidata não só circunscreveu com precisão um tema específico e filosoficamente muito interessante no conjunto da obra - a saber, o problema da passagem da "moralidade dos costumes" para a moralidade socrática do "autodomínio" -, como também já apresentou clareza conceitual na sua compreensão: a escolha da relação de cada "moralidade" com os impulsos é sábia, porquanto permite caracterizar de modo suficiente essas moralidades e compreender como se dá a passagem de uma para a outra. Mais ainda: seus conhecimentos de alemão, embora ainda incipientes, já lhe auxiliaram em algumas distinções conceituais. Se o parecer do projeto não foi, na somatória geral, tão positivo, parto de que isso se deve a certa falta de medida e dosimetria do parecerista. Afinal, como é possível ele avaliar a clareza conceitual do projeto como "muito bom" e qualificar sua viabilidade como "regular": a clareza conceitual de um projeto incide também necessariamente sobre a consciência de sua execução, não sendo razoável, ao</p>	<p>DEFERIDO</p>

				menos em projetos em filosofia, haver, de um lado, clareza conceitual e, de outro, ignorância quanto à extensão da pesquisa e dos problemas que ela envolve. Estou convencido de que o projeto está sim adequado ao formato de iniciação científica - e o próprio parecer dá a entender isso quando afirma ao final de sua análise que: "se pensarmos que um dos objetivos principais de uma iniciação científica é a elaboração de um projeto de mestrado, penso que a pesquisa proposta está em uma direção certa". Como é possível afirmar isso e atribuir apenas "regular" ao quesito "adequação ao formato de Iniciação Científica"? Assim sendo, gostaria de solicitar uma reconsideração da nota do projeto, mesmo que isso implique um novo parecer.	
PIBIC ou PIBIC-AF	Ana Lúcia Rossito Aiello	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DPsi	Conforme e-mail recebido em 24/maio/2019 o projeto foi muito bem avaliado. Transcrevo as informações enviadas neste e-mail: "A proposta apresenta contribuição ao desenvolvimento científico?: Muito bom; Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica está: Muito bom; Considera-se a fundamentação teórica: Bom; Sobre a Viabilidade de execução: Excelente Sobre a clareza da proposta: Excelente. De forma geral, é um projeto interessante e de relevância científica, profissional e social". Do exposto acima, o projeto de iniciação científica teve dois itens conceituados como excelentes, dois outros como muito bons e apenas um como bom. Este último, relacionado a fundamentação teórica que deve ocorrer durante todo o desenrolar da pesquisa. A avaliação termina ressaltando a "relevância científica, profissional e social do projeto", quesitos estes considerados como fundamentais em um projeto de pesquisa de iniciação científica para a formação de alunos comprometidos com avanço do conhecimento e com a pesquisa de qualidade. Frente ao exposto, gostaria de que este comitê reavaliasse o projeto e se possível, gostaria de obter as notas de avaliação da aluna e do projeto. Agradeço antecipadamente a atenção.	DEFERIDO
PIBITI	José Augusto de Oliveira David	Centro de Ciência Naturais - CCN (Campus de Lagoa do Sino)	CCN	Em vista da inexperiência como aluno autor de projeto de iniciação científica houve determinada falta de atenção por minha parte ao item 4.2 do edital, a mesma se deu por não possuir itens e conteúdos para atualizar o Lattes, deixando de cumprir com o pedido de atualização do dia 1 de janeiro de 2019. Sendo assim, gostaria que reconsiderassem a leitura do projeto pelo Lattes ser o mesmo porém, no atual momento encontra-se devidamente atualizado cumprindo o pedido do edital.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Maria Fernanda Barboza Cid	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DTO	Gostaria de solicitar o recurso posto que o lattes estava devidamente atualizado conforme o prazo final da inscrição.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Alana Forneretto Gozzi	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DTO	Atualização do currículo Lattes está de acordo com as normas do edital.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Ducinei Garcia	Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET (Campus São Carlos)	DF	Adélia realizou a atualização do Lattes dentro do período estipulado. Imagem da página do Lattes, preservada da área da estudante, mostra atualização até 22/04/2019. Para análise e conclusão, essa imagem está sendo enviada, por email, para a CoPICT, já que não é possível anexar arquivos por este canal.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Adilson Eduardo Presoto	Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET (Campus São Carlos)	DM	O aluno atualizou o currículo pela última vez em 02/05/2019, conforme consta no seu currículo lattes consultado no dia de 11/07/2019, portanto, não fazendo jus à sua desclassificação no edital.	INDEFERIDO
Iniciação Científica e Tecnológica	Eliane Pintor de Arruda	Centro de Ciências Humanas e Biológicas -	DBio-So	Por motivo desconhecido, o currículo atualizado na plataforma lattes não foi publicado na plataforma do CNPq, desta forma, o currículo atualizado em 16/04/2019 sofreu penalidade por	DEFERIDO

sem Remuneração (ICT SR)		CCHB (Campus Sorocaba)		possível falha de publicação por parte da plataforma, fazendo com que o currículo tivesse publicação anterior a 01/01/2019(06/12/2018).	
PIBIC ou PIBIC-AF	Rômulo Dias	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DEM	Solicito que reconsidere minha inscrição para concorrer novamente, uma vez que o único ponto destacado foi a falta de atualização do Currículo Lattes, que por desatenção não foi feito a tempo. Considerando que o projeto teve um bom desempenho e que o Currículo Lattes já atualizado demonstra participação em eventos, organização de eventos, publicações em anais e livros, solicito encarecidamente para que meu projeto como um todo volte a concorrer. http://lattes.cnpq.br/XXXXXX	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Luiz Damon Santos Moutinho	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	Dfil	O currículo lattes já foi atualizado.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Luiz Damon Santos Moutinho	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DFil	Justifico a solicitação do recurso devido o fato do currículo do professor XXXXXX estar atualizado. Segue o link do currículo do professor XXXXXX atualizado: http://lattes.cnpq.br/XXXXXX	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Luiz Damon Santos Moutinho	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	Dfil	O curriculum está atualizado : http://lattes.cnpq.br/XXXXXX	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Carlos Felix Piovezani Filho	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DL	Acredito que o motivo alegado para desclassificação, conforme item 4.2 do edital, não procede, pois o curriculum Lattes do aluno fora atualizado no mês de abril do ano corrente. Portanto, venho através desse procedimento interpor ao resultado.	INDEFERIDO
Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR)	Maria do Carmo de Sousa	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DME	A licencianda atualizou o currículo lattes.	DEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Daniela Dotto Machado	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DME	Bom dia, foi erro de cálculo com o envio e atualização do currículo na plataforma Lattes na data prevista pelo edital, nesse momento já se encontra atualizado. Espero compreendam este pequeno erro da minha parte.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Fábio Grigoletto	Centro de Ciência Naturais - CCN (Campus de Lagoa do Sino)	CCN	O presente recurso justifica-se pelo fato de, creio eu, em decorrência de alguma falha no processamento dos Formulários Google, o pedido por mim submetido ter sido classificado como modalidade ICT SR. Desde o momento em que o aluno Gabriel me procurou, seu interesse era pela realização da iniciação científica na modalidade PIBIC, portanto, com apoio de uma bolsa de IC. Não houve, em nenhum momento, da parte dele ou de minha parte, a intenção de realizar um projeto de pesquisa na modalidade ICT SR, de modo que fomos surpreendidos quando um colega, membro do COPICT, nos alertou para esse fato, agora confirmado pela divulgação dos resultados. Como agravante, apontamos a impossibilidade de termos acesso ao Formulário Google onde o potencial erro se deu, de modo que nem eu, nem o próprio COPICT, temos condição de assegurar que não houve uma falha de sistema. Não recebemos uma confirmação do preenchimento que compilasse as informações adicionadas, o que permitiria a conferência das informações processadas finalisticamente. Por essa razão,	INDEFERIDO

				pedimos que a proposta seja reconsiderada como PIBIC nos 15% de bolsas retidos para o período de interposição de recursos.	
Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR)	Mirna Helena Regali Seleglim	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DEBE	De acordo com a nossa interpretação do Apêndice C, passo 10, e item 6.5 do Edital ProPq 001/2019, foi feita a solicitação de apenas uma bolsa PIBIC para a candidata XXXXXX e, os demais candidatos sob minha orientação, que também tinham interesse por bolsa, (XXXXXX e XXXXXX) foram cadastrados como Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR). Alguns dias antes do resultado da seleção PIBIC, no dia 08/07/2019 a aluna XXXXXX, 1º colocada na fila de espera da bolsa PIBIC do DEBE/CCBS, foi contemplada com uma Bolsa FAPESP. Dessa maneira solicito, se possível, que a candidata XXXXXX que foi cadastrada como Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR), passe a integrar a lista de espera por bolsa PIBIC do DEBE/CCBS. O projeto da candidata XXXXXX passou pelos mesmos critérios de avaliação dos demais projetos e, apresentou, inclusive, excelência em 4 dos 5 tópicos avaliados: "Contribuição ao desenvolvimento científico, Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica, Viabilidade de execução e, Clareza da proposta." Os comentários dos avaliadores também foram favoráveis: Avaliador A: "Para a realização do experimento em meio líquido recomendo a utilização de erlenmeyer de 1000 mL contendo no máximo 300 mL de meio de cultivo, pois na proposta foi indicada a utilização de 700 mL de meio em erlenmeyer de 1000 mL, ou seja 70% da capacidade. Acredito que essa quantidade possa trazer problemas no cultivo bem como na utilização do shaker para agitação. O restante do trabalho está com abordagem coerente para a proposta." Avaliador B: "O trabalho está bem fundamentado, os objetivos propostos são claros e concisos. O cronograma de trabalho proposto foi exequível. Portanto, recomendo a provação do projeto de pesquisa como escrito." A aluna iniciou esse mês o desenvolvimento do Projeto, mostrando grande interesse em executá-lo, mesmo sem bolsa. Entretanto, seria injusto penalizar a aluna apenas por conta da nossa interpretação do Edital, ou seja, a inscrição de seu projeto como Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR). Acredito que ela ficaria mais motivada se pudesse ao menos integrar a lista de candidatos à espera da bolsa PIBIC do DEBE/CCBS. Grata pela atenção. XXXXXX - Orientadora. XXXXXX – Co-Orientadora.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Mercival Francisco	Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS (Campus Sorocaba)	DCA	Prezado(a) Sr(a) A presente solicitação se refere aos projetos das alunas XXXXXX e a aluna XXXXXX. As duas propostas tiveram "indeferido" como resposta por terem se enquadrado no item 5.11, que trata de tipo de letra, tamanho de letra, espaçamento, e tamanho do arquivo. No entanto, verificamos os arquivos enviados se enquadram perfeitamente nas normas previstas no item 5.11. Cordialmente, XXXXXX.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Mercival Francisco	Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS (Campus Sorocaba)	DCA	Prezado(a) Sr(a) A presente solicitação se refere aos projetos das alunas XXXXXX e a aluna XXXXXX. As duas propostas tiveram "indeferido" como resposta por terem se enquadrado no item 5.11, que trata de tipo de letra, tamanho de letra, espaçamento, e tamanho do arquivo. No entanto, verificamos os arquivos enviados se enquadram perfeitamente nas normas previstas no item 5.11. Cordialmente, XXXXXX.	INDEFERIDO
Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR)	Vivian Aline Mininel	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DENF	Solicito reconsideração do pedido de Iniciação Científica Sem Remuneração do estudante XXXXXX, desclassificado do certame devido à não apresentação de projeto de pesquisa (item 5.11). Esclareço que o equívoco em não anexar o projeto de pesquisa (que estava pronto e formatado conforme orientações do Edital) na plataforma foi da orientadora, não devendo o estudante ser penalizado por falha de outrem. A pesquisa possui aprovação do campo de investigação (XXXXXX) e do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de São Carlos e encontra-se em pleno desenvolvimento, inclusive, com coleta de dados. Solicito, encarecidamente, que seja oportunizado ao estudante a possibilidade de certificação pelo	INDEFERIDO

				trabalho já em andamento. Coloco-nos à disposição para apresentação e discussão do projeto aos membros da Comissão. Antecipadamente, agradeço a compreensão.	
PIBIC ou PIBIC-AF	Rosalina Ogido	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DMed	Segundo informação CoPICT, consta nota 0 na avaliação de orientadora mas eu cumpro todos os requisitos do edital quanto ao item 9: DO(A) ORIENTADOR(A).	INDEFERIDO
PIBITI	Rosalina Ogido	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DMed	Segundo informação CoPICT, consta nota 0 na avaliação de orientadora mas eu cumpro todos os requisitos do edital quanto ao item 9: DO(A) ORIENTADOR(A).	INDEFERIDO
Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR)	Giselle Modé Magalhães	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DEd	Gostaria de solicitar a troca de orientador para a XXXXXX, tendo em vista o meu afastamento para estágio de pós-doutorado a partir de agosto de 2019. Estava aguardando a divulgação do resultado para realizar a troca, mas o projeto foi desclassificado pelo item 9.1, que discorre sobre a necessidade do orientador não estar afastado da universidade. Sendo assim, caso ainda seja possível reconsiderar a desclassificação por este item, gostaria de indicar o Prof. XXXXXX, do DTPP, para dar andamento à orientação da XXXXXX. Agradeço antecipadamente.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Tatiane Cosentino Rodrigues	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DTPP	Neste momento, a minha orientadora não se encontra afastada da universidade. Sendo assim, peço que reavaliem e nos esclareçam a aplicação do item 9.1 ao nosso caso, que fala sobre a situação de vínculo do orientador com a instituição. Além deste ponto, como bolsista moradia da UFSCar coloco que esta bolsa de Iniciação Científica é de fundamental importância para a minha permanência na universidade. Atenciosamente, XXXXXX.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Débora Couto de Melo	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DTO	Esse recurso justifica-se por considerar que os prazos para encaminhamento do projeto foi respeitado, conforme já foi enviado por email para o print do envio do formulário google, porém, não consegui ter claro se havia encaminhado corretamente e tentei enviar novamente mais tarde, conforme pode ser visto, sem alteração na data do arquivo. Dessa forma, gostaria que fosse revista a classificação do projeto, considerando a possibilidade de ser realizado sem bolsa.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Ivo Teixeira	Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET (Campus São Carlos)	DQ	O aluno XXXXXX acabou de terminar seu primeiro semestre e por isso quando seu currículo foi avaliado ele não possuía registro de histórico escolar no SIGA. No entanto, agora que o semestre se encerrou ele já possui registro. Como o edital não especifica uma data para a avaliação da média ponderada do histórico do aluno, eu peço encarecidamente que a nota dele seja recalculada. Uma vez que ele é um aluno que possui mérito acadêmico e preenche os requisitos exigidos para um aluno PIBIC.	INDEFERIDO
PIBITI	Ivo Teixeira	Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET (Campus São Carlos)	DQ	A aluna XXXXXX acabou de terminar seu primeiro semestre e por isso quando seu currículo foi avaliado ela não possuía registro de histórico escolar no SIGA. No entanto, agora que o semestre se encerrou ela já possui registro. Como o edital não especifica uma data para a avaliação da média ponderada do histórico do aluno, eu peço encarecidamente que a nota dela seja recalculada. Uma vez que ela é uma aluna que possui mérito acadêmico e preenche os requisitos exigidos para um aluno PIBIT.	INDEFERIDO
PIBITI	Jozivaldo Prudêncio Gomes de Moraes	Centro de Ciências Agrárias - CCA (Campus Araras)	DBPVA-Ar	O projeto submetido ao edital PROPQ 001/2019 PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E ICT SR: seleção 2019 – 2020 da candidata XXXXXX foi desclassificado com o motivo 11.12 "Para os programas com bolsas, reitera-se que em nenhuma hipótese serão admitidos alunos (as) com mais de cinco (5) reprovações até a data de implementação da bolsa.". Quando o projeto foi submetido a mesma continha apenas 5 reprovos. Contudo no decorrer desse semestre ela teve dificuldades em umas das disciplinas e infelizmente acabou tendo mais 1 reprovação. Estamos de acordo quanto ao fato da mesma não poder ter uma bolsa implantada, contudo, estamos	DEFERIDO

				descontentes com o que a comissão fez, não concordamos com a mesma ter sido DESCLASSIFICADA, visto que o mesmo edital diz " A Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR) tem os mesmos objetivos das modalidades que oferecem bolsa, isto é, contempla os alunos interessados no envolvimento em atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais da universidade, contempla os alunos que não receberão bolsa no processo de seleção por falta de quota institucional de bolsas, alunos com outras fontes de remuneração, e inclusive, os alunos com mais de cinco reprovações.". Ou seja, a aluno pode sim, ter chances de ter uma ICT sem remuneração. O fato dessa comissão ter desclassificado a mesma, não significa que a candidata tenha apresentado um projeto ruim e/ou que não seja capaz de sua execução. No grupo de estudos que participa tem demonstrado grande interesse, iniciativa, comprometimento e responsabilidade, atributos que fazem jus a um pesquisador. Dessa forma, pedido reconsideração quanto a proposta da candidata e a possibilidade da mesma de realizar a ICT sem remuneração, visto que isso agregará ao currículo da mesma e também serve de incentivo a outros estudantes.	
PIBIC ou PIBIC-AF	Helder Vinicius Avanço Galeti	Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET (Campus São Carlos)	DEE	O item 11.12. prevê que "Para os programas com bolsas, reitera-se que em nenhuma hipótese serão admitidos alunos(as) com mais de cinco (5) reprovações até a data de implementação da bolsa". A aluna XXXXXX possui 5 reprovações em seu histórico acadêmico, e não "mais de cinco (5) reprovações". O enquadramento da estudante neste item, e sua desclassificação, é um notório equívoco uma vez que o edital é claro ao afirmar de forma recorrente que o motivo para desclassificação deve ser "mais de cinco (5) reprovações", ou seja, acima de cinco (6, 7, 8 ...). Não se trata portanto de uma questão de interpretação, mas apenas de uma leitura clara para uma linguagem objetiva distinguindo o que o edital apresenta de qualquer ideia diferente, como por exemplo a ideia de que sejam motivos para desclassificação "cinco ou mais reprovações", onde aí sim estaria incluída a quinta reprovação como motivação. Pede-se a imediata alteração da condição da aluna no edital PIBIC de desclassificado para classificado.	DEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Anabelle Silva Cornachione	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DCF	Venho por meio deste solicitar reconsideração do resultado da bolsa da aluna XXXXXX. No resultado a aluna encontra-se em lista de espera (orientador com bolsa PIBIC). Quando submeti os projetos das alunas XXXXXX e XXXXXX não assinei no formulário que já havia orientado alunos com de bolsas de Iniciação Científica 2018/2019 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP processos: 2018/05464-9; 2017/03843-0; 2016/21048-0). Assumo o erro pois, sabia deste item no edital mas no momento de preencher o formulário de submissão não me atentei e acabei não assinando. Apenas a aluna XXXXXX foi contemplada e possivelmente, se eu não tivesse cometido este erro banal, a aluna XXXXXX também poderia ser. A aluna já participa de atividades científicas no meu laboratório (Laboratório de Fisiologia e Biofísica Muscular) no Departamento de Ciências Fisiológicas da UFSCAR. Posso assegurar que a aluna é extremamente dedicada e interessada na pesquisa. Sendo assim, reitero meu pedido de reconsideração para que ela possa também ser contemplada com a bolsa PIBIC. Coloco-me a disposição para envio de qualquer documento. Atenciosamente,	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Anderson Ferreira da Cunha	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DGE	O projeto foi muito bem avaliado e a aluna não possui nenhuma reprovação. Desta forma entendo que o projeto, currículo do aluno e do orientador deveriam ter atingido a nota máxima e por isso gostaria de entender qual critério foi utilizado como classificação.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Anderson Ferreira da Cunha	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Campus São Carlos)	DGE	O projeto foi muito bem avaliado e a aluna não possui nenhuma reprovação. Desta forma entendo que o projeto, currículo do aluno e do orientador deveriam ter atingido a nota máxima e por isso gostaria de entender qual critério foi utilizado como classificação.	INDEFERIDO

PIBIC ou PIBIC-AF	Fabiano Ferreira de Castro	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DCI	Solicito revisão do item 6.5, uma vez que obtive financiamento da FAPESP, no ano de 2018 e, entendo que mais uma bolsa deve ser contemplada e concedida, no caso à aluna XXXXXX, com o projeto intitulado "XXXXXX". Segue em anexo, a comprovação que foi enviada, conforme solicitado. Mais detalhes: XXXXXX.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	luciana nogueira fioroni	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DPSI	gostaria de ter acesso a nota atribuída a cada item do candidato, e ter acesso a lista de aprovados em ordem de notas. Acho muito complicado a divulgação dos resultados não ter estas informações cruciais, inclusive para podermos fundamentar melhor o recurso. Atenciosamente.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Aline Sommerhalder	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DTPP	Solicito revisão de duas notas (do projeto e do aluno). Solicito esclarecimentos ainda quanto ao n. de demanda qualificada no dep. (4) e total de bolsas concedidas (somente 1 e não 2 considerando que a conta resultou em 1,39 - ou seja, perda real de 1 bolsa para o departamento). Qual critério foi deliberado para o arredondamento ter sido para baixo dado que, em anos anteriores, o arredondamento ocorria para cima, para não ter prejuízo departamental sobre perda de bolsa. Informação: Número de bolsas por departamento - DTPP: (Total de Bolsas : Total de Qualificadas) x Qualificadas por Departamento. $224 : 643 \times 4 = 1,3934 \rightarrow 1$ bolsa (os números foram arredondados para baixo). Agradeço esclarecimento e revisão de pontos do projeto e do aluno. Cordialmente.	INDEFERIDO
PIBIC ou PIBIC-AF	Rebeca Chiacchio Azevedo Fernandes Galletti	Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH (Campus de São Carlos)	DTPP	Solicito revisão da nota do projeto diante do parecer favorável (Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica). Solicito esclarecimentos ainda quanto ao critério de arredondamento de bolsas por departamento (DTPP: $1,39 > 1$ bolsa concedida). Agradeço esclarecimento e revisão. Atenciosamente. XXXXXX	INDEFERIDO